



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP – CEP 12.800-000 – Tel.: (12) 3147-1138/1766.  
e-mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### MOÇÃO DE APOIO

ASSUNTO: Externar apoio para a implementação do requisito de escolaridade de nível superior para os cargos de Escreventes Técnicos do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente  
Nobres Pares

É mister levar ao conhecimento do Douto Plenário Legislativo, a presente Moção de apoio para a implementação do requisito de escolaridade de nível superior para os cargos de Escreventes Técnicos do Poder Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O escrevente técnico judiciário exerce função típica atrelada ao cumprimento das decisões judiciais no âmbito dos processos que são regulados pela legislação brasileira.

Assim, o funcionário possui grande responsabilidade na execução das suas atribuições, uma vez que, além do domínio do Direito,

<b>Câmara Municipal de Queluz</b>	
Praça Joaquim Pereira, s/n°	
Telefone: (12)3147-1223/3147-1766	
Protocolo sob nº	11898
Data	14/06/2024
Horário	09:25
Responsável:	Karina

exige-se também conhecimento nas áreas de informática, administrativa e de gestão.

Desse modo, a exigência de nível superior para o exercício da função se revela compatível com às atribuições, responsabilidades e remuneração inerente ao cargo de Escrevente.

É sabido que, além dessas funções, estes servidores com o avançar dos anos são promovidos às funções de Assistente do Magistrado, Oficial Maior e Diretor do Fórum onde se exerce a jurisdição.

Por tais razões, a exigência do curso de nível superior é compatível com as informações mencionadas, razão pela qual apresento a presente moção de apoio para que seja exigido o cumprimento do requisito de conclusão em curso superior para os escreventes técnicos do Poder Judiciário.

Pela aprovação, é a presente Moção de Aplauso.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 14 de junho de 2.024.

**JOSÉ ANTÔNIO FARIA FRANÇA**  
Presidente da Câmara Municipal de Queluz